



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 12 de julho de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao **Projeto de lei nº7233/2016** que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DO POVO”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei em análise tem a finalidade denominar-se PRAÇA DO POVO, a praça localizada no encontro da Rua São Francisco com a Av. Belo Horizonte, no bairro Primavera. Tendo em vista que a Praça se localiza próximo a Câmara Municipal, tem se por objetivo valorizar o artigo 1º, parágrafo único da Constituição da Republica de que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, não nos deixa duvida na finalidade do povo na democracia participativa. O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

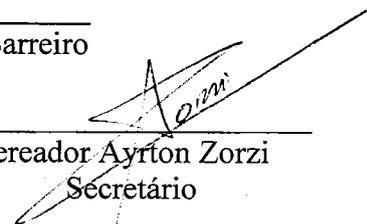
O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVÉL AO PROJETO DE LEI 7233/2016.**



Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente



Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



Vereador Ayrton Zorzi
Secretário